



**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL
GABINETE DA 13ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM**

COMARCA	BELÉM
UNIDADE INSPECIONADA	13ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM
COMPETÊNCIA DA UNIDADE	CÍVEL, EMPRESARIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Art. 2º, XIII, da Resolução nº 023/2007-GP
DATA DE INSPEÇÃO/EDITAL	31/05/2023, Edital nº 006/2023-GP, DJ 24.04.2023
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO NA UNIDADE	Aline Lisboa Silva – Matrícula 200191, assessora da unidade judicial.
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DA CGJ	Lorena Ramos do Vale, Analista Judiciário lotada na CGJ.

1. INFORMAÇÕES GERAIS DO GABINETE (Dados Funcionais e Administrativos):

1.1. Juiz/Juíza de Direito/Período de titularidade ou exercício:

CRISTIANO ARANTES E SILVA (matrícula: 8001), Titular da unidade desde 14.03.2014 (Portaria 007/2014-SJ, de 26.02.2014).

1.2. Afastamentos do(a) magistrado (a) nos últimos 3 (três) meses (março, abril e maio de 2023):

- a. **Férias:** 02 a 16 de maio de 2023 (15 dias).
- b. **Folgas compensatórias:** Nenhuma.
- c. **Licenças:** Nenhuma.

Informações confirmadas com o Serviço de Cadastro de Magistrados relativas aos meses de março, abril e maio de 2023.

1.3. Se a Unidade compõe comarca com mais de uma Vara, qual foi o último período de plantão que houve atuação do(a) magistrado(a)?

16 a 19 de janeiro de 2023.

Observações da Corregedoria:

Durante a inspeção presencial houve orientação à unidade judicial quanto a necessidade de, em novo plantão, verificar a existência de processos arquivados da 13ª Vara no perfil plantão e tomada das devidas providências quanto ao desarquivamento e encaminhamento à vara competente.

1.4. Quantos expedientes encontram-se pendentes de resposta à Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, Coordenadorias, Seção de Direito Penal e Turmas de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Direito Penal?

A Secretaria da CGJ prestou a seguinte informação:

“Informo, que consultando o sistema PJECor desta Corregedoria, usando o parâmetro: **"Belém - 13ª Vara Cível e Empresarial - TJPa"**, foram localizados dois expedientes disciplinares **em tramitação** nesta Corregedoria, a saber: **RD nº 0001234-24.2023.2.2.00.0814**, conclusos, em 04/05/2023, com a manifestação do magistrado reclamado, Dr. Cristiano Arantes e Silva e **PP nº 0003494-11.2022.2.00.0814 - Inspeção do CNJ - aguardando manifestação do Juízo até o dia 04/07/2023.**”

Nenhum dos expedientes acima referenciados estavam com prazo de resposta expirado, sem atendimento pela unidade. Também não foram constatados expedientes em aberto, com pendência de resposta.

1.5. Qual a data de realização da última reunião entre magistrado(a) e servidores(as) para confecção/atualização do plano de ação da Unidade?

Janeiro de 2023.

ANEXO IV – PLANO DE AÇÃO 13ª VCE

1.6. A(o) magistrada(o) observa a Resolução nº 6 de abril de 2023 que determinou o retorno às atividades presenciais a todos os integrantes do Poder Judiciário do Estado do Pará? Caso encontre-se serviço remoto indicar o nº do expediente que autorizou a modalidade.

Sim. O Juiz não tem pleito nem autorização para trabalho remoto.

1.7. A(o) magistrada(o) observa a Resolução nº 21, de 23 de novembro de 2022, que regulamenta o cumprimento digital de ato processual e de ordem judicial no âmbito do Poder Judiciário do Pará, com a alteração no texto do art. 4º determinada na Resolução nº 6/2023?

Sim.

2. CORPO FUNCIONAL DA UNIDADE:

2.1. Quadro de pessoal:

2.1.1. Gabinete:

Aline Lisboa Silva – Matrícula 200191 – Assessora de Gabinete

Linna Paola Bannach Bastos – Matrícula 174271 - Analista Judiciária

Sidcley Newton Barbosa da Costa – Matrícula 89133 - Auxiliar Judiciário

Catarina de Paula Lima – Matrícula 208426 - Estagiária

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos(as)	02
Exclusivamente comissionados(as)	01
Cedidos(as)/Requisitados(as)	00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Estagiários(as)	01
Terceirizados(as)	00

Informe local de trabalho para pesquisa:

Gabinete da 13ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belem

SubArea Forum Cível
Lotação Gabinete da 13ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belem
Gestor(a) Marinez Catarina Von Lohrmann Cruz Arraes
Localização FORUM CIVEL PROF. DR. DANIEL COELHO DE SOUZA
Telefones (91)3205-2808
E-mail Institucional

Nome	Vínculo	Grupo	Situação
Aline Lisboa Silva	Exclusivamente Comissionado	Comissionado	Normal
Linna Paola Bannach Bastos	Efetivo	Analista Judiciário	Normal
Sidley Newton Barbosa da Costa	Efetivo	Auxiliar Judiciário	Normal

OBS.: A estagiária ainda não aparece no sistema IGP. Foi informado pela equipe.

OBS.2: Apesar da inexistência de parâmetro de lotação paradigma para as unidades que fazem parte de UPJ na tabela de lotação de pessoal da SGP, durante a inspeção, o magistrado titular da unidade mencionou que possuía mais uma Analista Judiciária lotada no gabinete da 13ª Vara Cível, a qual não mais se encontra lotada naquela unidade desde fevereiro de 2023 e também não houve recomposição do quadro funcional do gabinete desde então.

2.2. Há servidores(as) que executam suas atividades em regime de teletrabalho? (Portaria n. 2897/2019, de 17/06/2019). Em caso positivo, de que forma é feito o controle de produtividade? (anexar planilha dos últimos 03 meses)

Sim. A servidora **LINNA PAOLA BANNACH BASTOS** se encontra em regime de teletrabalho, conforme TJPA-MEM-2022/43035.

A produtividade é controlada por meio do **Painel de Gestão de Atividades e pelo próprio sistema Pje**, quando do encaminhamento das minutas para assinatura e verificação do juiz.

ANEXO I – Planilha excel com demonstrativo de produtividade da servidora, contendo data, número do processo, quantos movimentos foram realizados, quantas tarefas realizadas e o nome da tarefa ou movimento.

Dos **193** registros constam **102 minutas (35 de julgamento e os demais de atos de decisão e despacho)**, 32 movimentações processuais, 29 movimentos de conclusão e **29** reclassificação de conclusão.

Foi informado pela equipe que esta servidora em teletrabalho atua nas demandas que possuem complexidade.

2.3. Como é feito controle de produtividade dos(as) servidores(as) em regime de trabalho presencial? (anexar planilha dos últimos 03 meses)

A produtividade é controlada por meio do Painel de Gestão de Atividades e pelo próprio sistema Pje, quando do encaminhamento das minutas para assinatura e verificação do juiz.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Apresentaram planilhas em excell para controle de produtividade dos três servidores em trabalho presencial

ANEXO II – PRODUTIVIDADE ALINE – FEV-MAR-ABR-23

Dos 1421 registros, 640 se refere a tarefas de minutas (despacho, decisão, julgamento, ato de análise de liminar, apreciação de justiça gratuita).

ANEXO III – PRODUTIVIDADE SIDCLEY – FEV-MAR-ABR-23

Dos 248 registros, 145 se refere a tarefas de minutas (despacho, decisão, julgamento, ato de análise de liminar, apreciação de justiça gratuita, homologação).

2.4. Como é feito o acompanhamento da produtividade do servidor a partir das metas fixadas e o plano de ação 2023?

A produtividade é controlada por meio do Painel de Gestão de Atividades e pelo próprio sistema Pje, quando do encaminhamento das minutas para assinatura e verificação do juiz.

Conforme Plano de Ação (ANEXO IV), cada servidor deve atingir um quantitativo de minutas, especialmente no tocante às metas 1 e 2 do CNJ.

Observações da Corregedoria:

ANEXO IV – PLANO DE AÇÃO

Foi orientado que há necessidade de colocar prazos para o cumprimento de metas intermediárias ao longo do ano e sempre utilizar quantitativos.

3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

3.1. Houve pleito administrativo para resolução de problemas estruturais identificados na última correição tanto do gabinete como da Secretaria? Qual última movimentação do expediente?

Não.

4. DADOS ESTATÍSTICOS:

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS:

***Data de coleta de dados pela Unidade: 23/05/2023.**

Dados processuais	Total no período da extração dos dados	Total na data Inspeção
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	5.170	5.398



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	219	237
Total do acervo com prioridade	417	408
Total de processos sem movimentação há mais de 100 dias em Secretaria (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente)	122	146
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a)	2.313	2.310
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a) há mais de 100 dias	869	890
Total de processo envolvendo prioridade legal conclusos há mais de 100 dias	85	81

OBS.: Dada a especialização da unidade, destaca-se que foram identificados 15 processos de falência em andamento e 28 julgados e 7 (sete) processos de Recuperação Judicial em andamento e 4 (quatro) julgados.

Para além dos registros acima, vale ressaltar a existência de processos em classes associadas à Falência e Recuperação Judicial, quais sejam: 1) Habilitação de crédito, 2) impugnação de crédito, 3) alienação judicial de bens, havendo no acervo da unidade 898 demandas abrangidas nestas três classes.

4.2. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Secretaria?

Sim, existem 7 (sete) processos na UPJ com prioridade legal paralisados há mais de 100 dias.

4.3. É utilizada a ferramenta de acompanhamento de processos paralisados para evitar que entrem nos 100(cem) dias sem movimentação?

Sim, por meio da ferramenta disponibilizada no Painel de Gestão Judiciária é realizado o controle dos processos, para que não entrem nos paralisados há mais de 100 dias. No entanto, em razão do quantitativo de processos paralisados há mais de 100 dias em Gabinete, são priorizados os que já estão paralisados.

Observações da Corregedoria:

Para além da utilização do controle de processos com tempo de paralisação inferior à 100 dias, foi orientado durante a inspeção que a equipe precisa trabalhar com tempo de paralisação inferior a 100 dias disponível no Painel de Gestão Judiciária (exemplo 90 dias), para evitar indicador negativo.

4.4. FLUXO PROCESSUAL NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária

Período: **01 de fevereiro a 30 de abril de 2023.**

PROCESSOS JUDICIAIS	QUANTIDADE
Total de processos distribuídos e redistribuídos	332
Total de processos julgados	442
Total de processos baixados definitivamente do	400 (março, abril, maio)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

acervo	
--------	--

4.5. PRODUTIVIDADE DO(S) MAGISTRADO(S) NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária

Data: 01 de fevereiro a 30 de abril de 2023.

ATOS PROCESSUAIS DOS(AS) JUIZ(AS):	QUANTIDADE
Decisões	603
Despachos	663
Sentenças com resolução de mérito	190
Sentenças sem resolução de mérito	237
Audiências realizadas:	9, todas agendadas e realizadas pelo CEJUSC.
Observação da unidade: <i>As audiências previstas no art. 334 do CPC são marcadas conforme a aptidão da lide para a conciliação, ficando expressado no despacho inaugural que, conforme qualquer das partes manifestar interesse, designa-se data imediata para o ato, e, no caso de audiência de instrução, a designação acontece conforme a avaliação da necessidade da prova quando do despacho saneador art. 357 do CPC), prestigiando o julgamento antecipado da lide quando a matéria discutida é eminentemente de direito ou, quando de fato, as provas carreadas se mostrem suficientes para o julgamento de mérito.</i>	
Informaram que há controle próprio do número de processos encaminhados ao CEJUSC e que a devolução em média se dá em 30-60 dias. Apontaram o envio de 80 (oitenta) processos para semana estadual da conciliação.	

4.6. O Quadro de produtividade é publicado no quadro de avisos do Fórum?

Não.

5. METAS NACIONAIS:

5.1. Quem realiza o controle/acompanhamento dos índices de cumprimento das Metas Nacionais? Existe plano de ação adotado na unidade. Anexar.

O acompanhamento do cumprimento das metas é realizado pelo magistrado e pela assessora.

ANEXO IV – PLANO DE AÇÃO

5.2. Foram assistidos os vídeos instrucionais que constam na página institucional do TJPA (gestão judiciária)?

Sim.

5.3. Quantos processos precisam ser julgados para cumprimento da Meta 2 Nacional 2023? (gestão judiciária)?

Atualmente, é necessário julgar **576** processos para cumprimento da meta 2 do CNJ no ano de 2023.

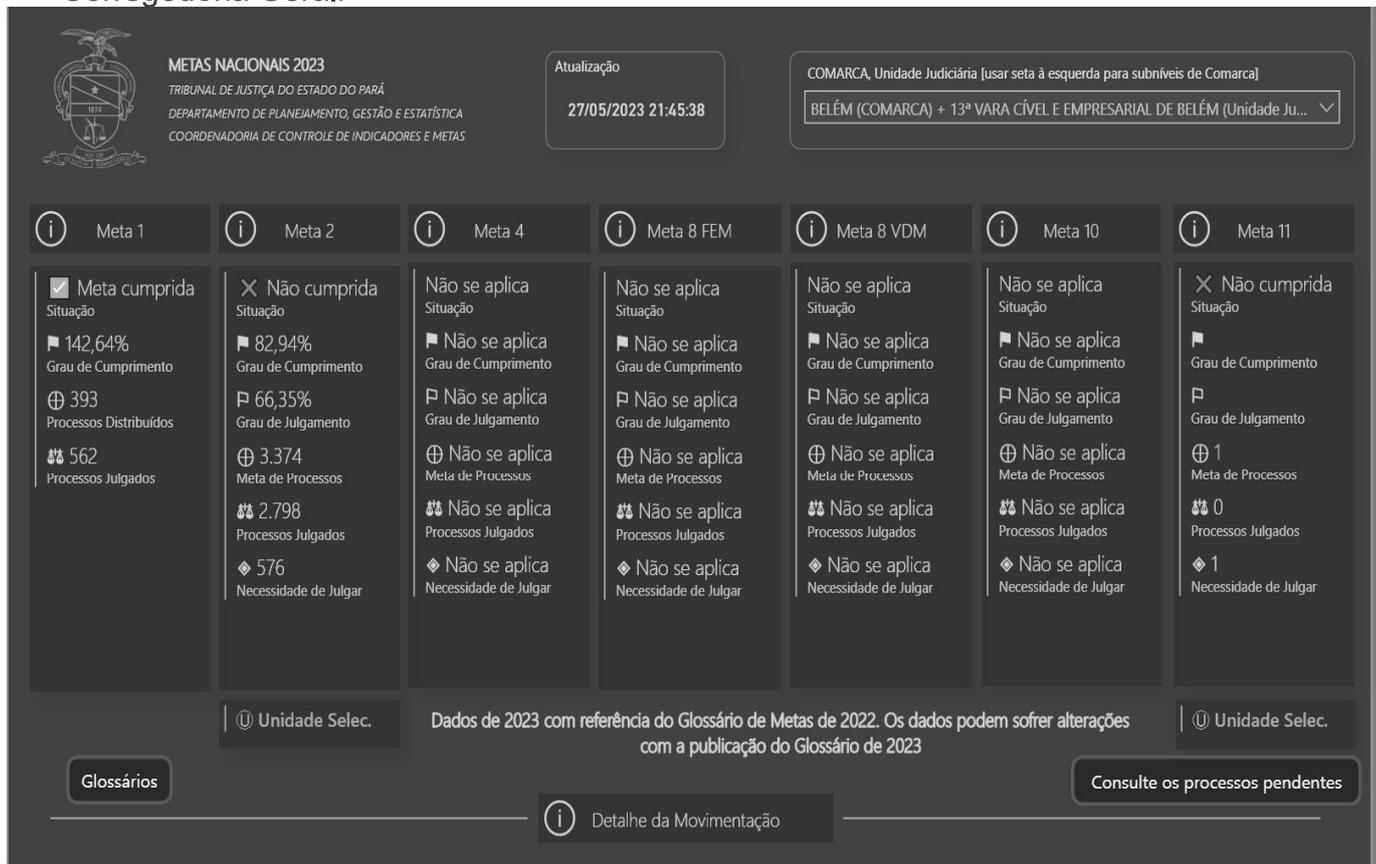


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Observações da Corregedoria:

É necessário que a 13ª VCE de Belém promova melhor performance em julgamentos da Meta 2 no ano de 2023 que a realizada no ano de 2022.

Corregedoria Geral:



6. METAS E DIRETRIZES DA CNJ/2023:

6.1. Qual o quantitativo de processos que se encontram suspensos, aguardando julgamento pelas Cortes Superiores e pelo Tribunal como precedentes obrigatórios? Quais temas? (Diretriz 6 Corregedoria Nacional 2023)

Atualmente, existem **16** processos aguardando o julgamento do **SIRDR nº 71-TO**. Existem também dois processos na lista de suspensos (painel de Gestão judiciária) tendo como motivação recurso especial repetitivo e em razão de recurso extraordinário com repercussão geral.

6.2. Após o julgamento de precedentes obrigatórios firmados pelas Cortes superiores e pelo Tribunal, qual o prazo para retomada do julgamento dos processos individuais então suspensos? (Diretriz estratégica 6 da Corregedoria Nacional 2023)

A equipe informou que a retomada do julgamento de processos suspensos acontece tão logo a unidade toma conhecimento do julgamento do precedente obrigatório, quer seja através dos órgãos competentes do Poder Judiciário ou através de informação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

levada aos autos pela parte interessada.

Observações da Corregedoria:

A equipe foi orientada a realizar habilitação de pelo menos um servidor do gabinete no grupo de whatsapp do Nugepnac, para acompanhamento do resultado do julgamento de precedentes. A assessora Aline informou que encaminhou os dados ao CIAM para habilitação em grupos de assessores para recebimento de informações de julgamento de precedentes.

Também foram orientados a realizar cadastro no push dos Tribunais Superiores e darem continuidade ao acompanhamento através dos e-mails institucionais sobre o julgamento dos temas.

6.3. Por quais ferramentas de consulta são acompanhados os julgamentos dos temas que buscam fixação de precedente obrigatório? Com que regularidade/periodicidade são feitas as consultas?

Os precedentes obrigatórios dos tribunais superiores e do TJPB são acompanhados por meio das páginas dos referidos, além do que, são recebidos **e-mails do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - NUGEPNAC** acerca da afetação e julgamentos desses precedentes.

6.4. Quantas audiências concentradas foram realizadas para reavaliar as medidas socioeducativas de interação e semiliberdade (infância e juventude), bem como audiências concentradas pelo acolhimento de crianças e adolescentes, nos últimos 6 meses (infância e juventude)? (Diretriz estratégica 9 da Corregedoria Nacional 2023)

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA

6.5. Quantas crianças e adolescentes encontram-se em acolhimento?

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA

6.6. A unidade possui pendências de atualização no SNA ainda não corrigidas, considerando como parâmetro o último relatório trimestral da CEIJ?

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA

6.7. De que forma Unidade alimenta e controla os dados registrados no BNMP nos termos da Resolução n. 417/2021 do Conselho Nacional de Justiça? A Unidade observa e realiza diligente e eficiente verificação do sistema para sanar eventuais inconsistências de informações e cadastros de mandado de prisão e alvará de soltura da(o)s ré(u)s, inclusive com verificação se a(o) ré(u) possui RJI (Registro Judicial Individual)? – (Resolução n. 417/2021-CNJ - Institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) e dá outras providências).

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA

6.8. O cumprimento dos alvarás de soltura ou do mandado de desinternação observa o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas previsto no artigo 6º da Resolução n. 417/2021-CNJ?

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA



6.9. Constatada a falta de cumprimento do alvará de soltura, na forma e prazo legal, o(a) juiz(a) comunica a irregularidade à Corregedoria-Geral de Justiça ou a do Juízo deprecado, bem como ao Ministério Público?

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA

6.10. Ao expedir o alvará de soltura ou mandado de desinternação, a Unidade realiza consulta ao sistema nacional ou de informação criminal se o(a) acusado(a) foi preso(a) em flagrante por outro delito ou se há em seu desfavor mandados de prisão por outro crime? Qual o tempo médio para verificação?

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA

6.11. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, qual a periodicidade de fiscalização do funcionamento dos cartórios de registro de pessoas naturais em regime de plantão, nos finais de semana e feriados? (*Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023*)

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA

6.12. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, informe se o cartório de registro de pessoas naturais possui posto avançado em maternidade e casa de saúde, assim como promove o cadastramento de parteiras nas localidades distantes? (*Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023*)

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA

6.13. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, o assunto “Registro tardio” (TPU 7732) encontra-se devidamente identificado? Quantos processos com esse assunto encontram-se paralisados há mais de 100 (cem) dias? (*Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023*)

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA

6.14. Há na unidade localidade com concentração potencial de sub registro civil? Existe programação na unidade para a realização de ações que visem erradicar o sub registro civil? (*Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023*)

NÃO SE APLICA EM RAZÃO DA COMPETÊNCIA

7. ROTINA DE TRABALHO DO GABINETE:

7.1. Quais as modalidades de atendimento ao público no gabinete?

Presencial, online via teams, telefone e e-mail.

7.2. Quantos processos migrados encontram-se pendentes de regularidade e não foram movimentados no PJE?

A equipe da unidade informou que todos os processos foram migrados, mas sem informação quanto a regularidade de partes, classes, cadastros de advogados e outros. Após a digitalização, foram movimentados com ato ordinatório de intimação para manifestação acerca da digitalização, sem necessária análise de regularidade.

Observações da Corregedoria:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ao verificar o perfil de gabinete da 13ª VCE no sistema Pje restou detectado a existência de 2 (dois) processos na tarefa “Migrados do Sistema LIBRA”.

7.3. Quais as etiquetas adotadas exclusivamente para o gabinete? identificar

Abaixo, procedo a identificação de **algumas etiquetas** utilizadas pelo gabinete, tendo em vista que são diversas:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
FALÊNCIA FRUSTRADA
JULGAMENTO ANTECIPADO
JULGAMENTO – AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL
JULGAMENTO – BUSCA E APREENSÃO
JULGAMENTO – CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO
JULGAMENTO - DESISTÊNCIA
JULGAMENTO – COBRANÇA
JULGAMENTO – CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
JULGAMENTO – DESPEJO
JULGAMENTO - DPVAT
JULGAMENTO – EMBARGOS À EXECUÇÃO
JULGAMENTO – ENERGIA ELÉTRICA
JULGAMENTO – FALÊNCIA
JULGAMENTO – HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
JULGAMENTO – INDENIZAÇÃO
JULGAMENTO – INEXIGIBILIDADE DÉBITO
JULGAMENTO – LITISPENDÊNCIA
JULGAMENTO - MONITÓRIA
JULGAMENTO – OBRA
JULGAMENTO – PERDA DO OBJETO
JULGAMENTO – PLANO DE SAÚDE
JULGAMENTO – REVISIONAL
MEDIDA DE URGÊNCIA
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
REVELIA
SANEAMENTO
TUTELA DE URGÊNCIA

Observações da Corregedoria:

As etiquetas listadas revelam a possibilidade de realização de boa triagem e gerenciamento do acervo.

A lista acima apresentada, é apenas exemplificativa (não constando todas as utilizadas), o que denota que a unidade não possui glossário de etiquetas com as correspondentes descrições de cada uma delas e publicidade em ambiente físico e virtual para todos da equipe do gabinete. Para melhor organização, foi orientado sobre a confecção do glossário e de que apenas um servidor deveria concentrar a responsabilidade de criação de etiquetas, das descrições correspondentes e de eventual exclusão delas do glossário.



7.4. Por amostragem, verifique em 03 (três) processos que se encontravam suspensos se a unidade observou o procedimento recomendado na Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística-DPGE/TJPA, encaminhada através do ofício circular n. 048/2022-CGJ, quanto à premente necessidade de retirada da condição de suspensão/sobrestamento de autos antes do movimento de julgamento/baixa de processos no sistema PJE? (Ofício circular n. 048/2022-CGJ, expedido nos autos PJE n. 0002009-73.2.00.0814)

Esta Unidade Judiciária tem trabalhado na listagem fornecida pelo Painel de Gestão Judiciária acerca dos processos suspensos, cadastrando de modo correto os códigos de suspensão.

Em contato com a Secretária-Geral, foi informado que a 3ªUPJ está em contato com o Setor de Estatística para verificar o procedimento a ser adotado, conforme Nota Técnica retro indicada.

Após a realização da presente inspeção, restou informado que a 3ªUPJ será oficiada por este juízo para proceder o cumprimento das orientações dispostas no ofício circular nº 048/2022-CGJ.

Foram verificados os seguintes processos por amostragem:

- **0855803-06.2021.814.0301 (movimento de suspensão em razão de recurso extraordinário por repercussão geral).**

Em que pese ter havido uma decisão determinando suspensão em 18.11.2021 (Tema 606 STF), pode ser observado que o processo vem tramitando desde o ano de 2022, inclusive com provimentos judiciais.

Tema julgado pelo STF em 2022,
<https://portal.stf.jus.br/jurisprudenciaRepercussao/verAndamentoProcesso.asp?incidente=4132643&numeroProcesso=655283&classeProcesso=RE&numeroTema=606>

- **0062882-95.2009.814.0301 (Embargos à Execução com movimento de suspensão em razão de “réu revel citado por edital”).**

Consta dos autos decisão datada de 27 de abril de 2016 determinando a suspensão do curso da demanda em razão de decisão do Tribunal de Justiça até ulterior determinação do Juízo ad quem.

Às fls. 352 do processo digitalizado e seguintes, consta acórdão e voto de conflito de competência apontando a 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém para processamento do feito.

Às fls. 36 consta decisão do Juízo da 4ª Vara Cível e Empresarial de Belém determinando a remessa dos autos para a 13ª **sem pronunciamento sobre a retirada da condição de suspenso**. Autos se encontram conclusos para decisão ao Juízo da 13ª Vara.

- **085859683.2019.814.0301 (Recuperação Judicial com movimento de suspensão “por decisão judicial”)**

Analisando os presentes autos verifica-se que em 11.01.2023 foi determinado que os autos aguardassem em secretaria, suspensos, e decorrido o prazo deveria haver certidão quanto ao julgamento do AI nº 0810211-372019.8.14.000 Em 13.06.2023 há uma informação da servidora Beatriz do Socorro apontando a retirada da suspensão do processo, sem o movimento correspondente no sistema Pje, de modo que o processo de Recuperação Judicial continua na



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

condição de suspensão, **o que deve ser regularizado de imediato**

Observações da Corregedoria:

7.5. Por amostragem, verifique se os bens apreendidos vinculados aos feitos em tramitação na Unidade foram devidamente cadastrados no SNBA (Sistema Nacional de Bens Apreendidos). Caso na data da Inspeção já se encontre disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça a possibilidade de realização do cadastramento de bens através do novo Sistema Nacional de Gestão de Bens-SNGB, verifique, por amostragem, os cadastros realizados neste sistema, nos termos da Resolução n. 483/CNJ-2022. (Resolução n. 483-CNJ, de 19/12/2022 - Institui o Sistema Nacional de Gestão de Bens e dá outras providências)

A unidade informou não possuir processos com bens apreendidos.

7.6. Quantas notificações aguardam verificação pasta agrupadores? Qual a data da notificação mais antiga?

Observações da Corregedoria:

Mesmo utilizando o filtro dos últimos 15 dias, havia dezenas de processos referenciados nos agrupadores.

Restou observado que a ferramenta agrupadores ainda não era utilizada pelo gabinete da unidade mas já haviam identificado nos agrupadores “processos com pedidos de assistência judiciária não apreciados” um quantitativo de 597 registros e nos “processos sob análise de prevenção” 600 registros, utilizando o filtro “sempre”.

A unidade informou que fariam as marcações de petições como lidas quando da análise das mesmas, e, na oportunidade também retirariam o destaque (no caso de processos conclusos). Também utilizariam a ferramenta como auxílio na triagem de processos para julgamento, essencialmente homologatórias, desistências e pedidos de cancelamento de distribuição.

7.7. Antes de proferir ato judicial, havendo indicação de peticionamento nos agrupadores, o gabinete adota rotina de clicar como lidos, contribuindo assim para melhor atualização do Processo Eletrônico?

Sim, o Gabinete observa e marca os documentos pendentes como lidos.

7.8. Qual o quantitativo de despachos, decisões e sentenças que foram estabelecidas para os 3 meses seguintes a inspeção pela Corregedoria?

Nos termos do Plano de Ação em anexo, as metas e tarefas são definidas de forma anual, de modo que, para os próximos três meses pretende-se julgar **255 processos da meta 2**, complementando-os com **145 processos não constantes na meta 2** para que seja possível atingir a meta 1, alcançando, assim, o julgamento de **400 processos nos próximos três meses**.

No tocante à prolação de decisões e despachos, **busca-se a diminuição do índice**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

de processos paralisados há mais de cem dias que, em gabinete, perfaz o total de 16,81% até o percentual de 10%, o que ensejaria a prolação e aproximadamente 434 decisões e despachos.

7.9. Por amostragem, com base na pauta de audiência do mês anterior, identifique o número de audiências realizadas na modalidade presencial, virtual ou híbrida, e se, no processo em que houve audiência não presencial constava pleito das partes ou do Ministério Público.

Todas as audiências agendadas anteriormente, foram realizadas pelo CEJUSC.

Com relação as audiências de instrução, vide apontamentos no item seguinte (7.10).

7.10. Quantas audiências de instrução e julgamento estão pautadas para o presente mês?

Por enquanto, não existem audiências de instrução e julgamento agendadas.

Na fase de saneamento apontam que realizam vasta verificação da necessidade de instrução.

7.11. A pauta de audiência é inserida no PJE pelo gabinete?

Não. A pauta é inserida no sistema Pje pela 3ªUPJ, após prolação de decisão indicando a data e hora da audiência.

7.12. Para qual data está pautada a audiência mais distante?

A audiência mais distante está pautada para 27/06/2023, sendo informado que seria audiência de conciliação.

Foi orientado que na triagem para confecção da pauta indubitável a necessidade de observância dos prazos para distribuição e cumprimento de mandados.

7.13. Quando identificada possibilidade de conciliação entre as partes é designada audiência de conciliação?

Sim.

7.14. É solicitada designação de conciliador ou indicado CEJUSC para atuar junto à unidade em busca de conciliação?

Não.

7.15. Na hipótese de MANDADO URGENTE está sendo observado Provimento Conjunto nº 009/2019 – CJRMB/CJCI, que estabelece a necessidade de ordem judicial expressa para envio de mandado nessa modalidade à Central de Mandados?

Sim.

7.16. Quantos processos foram baixados no mês anterior?

145 no mês de abril e **160** no mês de maio. A partir do mês de julho a unidade não vem atingindo as metas de baixa.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



8. CORREIÇÃO ANUAL:

8.1. Data da última correição anual realizada na Unidade Judicial:

24.03.2022 – Correição Ordinária nº 0000919-30.2022.2.00.0814 (referente a 2021)

05 a 07.06.2023 - Correição Ordinária nº 0002108-09.2023.2.00.0814 (referente a 2022)

Observações da Corregedoria:

Após a realização da inspeção na 13ª Vara Cível e Empresarial e Belém, foi apresentado relatório de autocorreição na vara, realizada no período de 05 a 07 de junho de 2023.

O relatório de auto correição e os dados coletados na presente inspeção serão analisados em conjunto, com conseguinte decisão correicional única.

8.2. Existem registros de recomendações pela Corregedoria em decisão correicional referente a última correição ordinária anual realizada pela unidade judicial? Identificar as não cumpridas

Nos autos da Correição Ordinária nº 0000919-30.2022.2.00.0814 (PjeCor) apresentada pela unidade em 2022 referente ao ano de 2021, a Corregedora Geral de Justiça entendeu que, em razão da unidade ter sido inspecionada pela Corregedoria Nacional em 26 de abril de 2022, eventuais determinações seriam proferidas pela Corregedora Nacional.

Por conseguinte, em razão de determinação contida no Relatório de Inspeção da Corregedoria Nacional no TJPA, foi aberto no âmbito da Corregedoria Nacional o PP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

nº 0006857-23.2022.2.00.0000 (numeração CNJ), no qual constou como determinação à 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém

- (i) implementar “*plano de trabalho para enfrentamento de procedimentos antigos e ainda pendentes de sentença, especialmente para que aqueles cuja data de distribuição seja anterior a 31/12/2018 sejam julgados até o final de 2022*”;
- (ii) regularizar “*a tramitação de todos os processos analisados por amostragem indicados no item 5.10.2. (cap. 5.10) - anotação no campo objeto do processo: “Insp 9054-82.2021 - TJPA - DET32”.*

O mesmo PP nº 0006857-23.2022.2.00.0000, está em acompanhamento pela Corregedoria-Geral de Justiça do Pará sob o nº 0003494-11.2022.2.00.0814 (PjeCor). Em consulta aos autos em trâmite na CGJ, restou verificado que na última decisão da Corregedoria Nacional (01.04.2023) foi considerado que o plano de ação ainda estava em curso, pelo que deveria ser aguardado o prazo de 90 dias para apresentação de novas informações acerca do cumprimento dos itens “i” e “ii”, com as respectivas medidas adotadas. **A 13ª VCE tem prestados informações mais precisas quanto ao cumprimento das determinações nos autos próprios do Pedido de Providências, ainda estando em curso o Plano de Ação, atualizado conforme informações prestadas em 04 de julho de 2023 no pedido de providências retromencionado.**

Belém, conforme assinatura eletrônica.

SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA:4596
Assinado de forma digital por SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA:4596
Dados: 2023.08.09 10:39:38 -03'00'
SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Lorena Ramos do Vale
Analista Judiciário CGJ